



**Política de Certificado T3 da
Autoridade Certificadora VALID PLUS
TIMESTAMPING
(PC T3 da AC VALID PLUS TIMESTAMPING)**

OID 2.16.76.1.2.303.15

**PC T3 da VALID PLUS TIMESTAMPING
Versão 2.0
Setembro de 2023**

Sumário

1. INTRODUÇÃO	12
1.1. Visão Geral	12
1.2. Nome do Documento e Identificação	13
1.3. Participantes da ICP-Brasil	13
1.3.1. Autoridades Certificadoras	13
1.3.2. Autoridades de Registro	13
1.3.3 Titulares de Certificado	14
1.3.4. Partes Confiáveis	14
1.3.5. Outros Participantes	14
1.4. Usabilidade do Certificado	14
1.4.1 Uso Adequado do Certificado	14
1.4.2. Uso Proibitivo do Certificado	15
1.5. Política de Administração	15
1.5.1. Organização administrativa do documento	15
1.5.2. Contatos	15
1.5.3. Pessoa que determina a adequabilidade da DPC com a PC	16
1.5.4 Procedimentos para aprovação da PC	16
1.6. Definição e Acrônimos	16
2. RESPONSABILIDADES DE PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO	17
2.1. Repositórios	18
2.2. Publicação de informações dos certificados	18
2.3. Tempo ou Frequência de Publicação	18
2.4. Controle de Acesso aos Repositórios	18
3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO	18
3.1. Nomeação	19
3.1.1. Tipos de nomes	19
3.1.2. Necessidade de nomes significativos	19
3.1.3. Anonimato ou Pseudônimo dos Titulares do Certificado	19
3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes	19
3.1.5. Unicidade de nomes	19
3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes	19
3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas	19

3.2. Validação Inicial de Identidade	19
3.2.1. Método para comprovar a posse de chave privada.....	19
3.2.2. Autenticação da identificação da organização	19
3.2.3. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação	19
3.2.4. Autenticação da identidade de um indivíduo	19
3.2.5. Informações não verificadas do titular do certificado	19
3.2.6. Validação das autoridades.....	19
3.2.7. Critérios para interoperação	19
3.3. Identificação e autenticação para pedidos de novas chaves	19
3.3.1. Identificação e autenticação para rotina de novas chaves.....	19
3.3.2. Identificação e autenticação para novas chaves após a revogação	19
3.4. Identificação e Autenticação para solicitação de revogação	19
4. REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO	19
4.1. Solicitação do certificado.....	20
4.1.1. Quem pode submeter uma solicitação de certificado.....	20
4.1.2. Processo de registro e responsabilidades.....	20
4.2. Processamento de Solicitação de Certificado	20
4.2.1. Execução das funções de identificação e autenticação.....	20
4.2.2. Aprovação ou rejeição de pedidos de certificado.....	20
4.2.3. Tempo para processar a solicitação de certificado	20
4.3. Emissão de Certificado	20
4.3.1. Ações da AC durante a emissão de um certificado	20
4.3.2. Notificações para o titular do certificado pela AC na emissão do certificado.....	20
4.4. Aceitação de Certificado	20
4.4.1. Conduta sobre a aceitação do certificado.....	20
4.4.2. Publicação do certificado pela AC.....	20
4.4.3. Notificação de emissão do certificado pela AC Raiz para outras entidades	20
4.5. Usabilidade do par de chaves e do certificado	20
4.5.1. Usabilidade da Chave privada e do certificado do titular	20
4.5.2. Usabilidade da chave pública e do certificado das partes confiáveis.....	20
4.6. Renovação de Certificados	20
4.6.1. Circunstâncias para renovação de certificados	20

4.6.2. Quem pode solicitar a renovação	20
4.6.3. Processamento de requisição para renovação de certificados	20
4.6.4. Notificação para nova emissão de certificado para o titular	20
4.6.5. Conduta constituindo a aceitação de uma renovação de um certificado	20
4.6.6. Publicação de uma renovação de um certificado pela AC	20
4.6.7. Notificação de emissão de certificado pela AC para outras entidades	20
4.7. Nova chave de certificado	20
4.7.1. Circunstâncias para nova chave de certificado	21
4.7.2. Quem pode requisitar a certificação de uma nova chave pública	21
4.7.3. Processamento de requisição de novas chaves de certificado	21
4.7.4. Notificação de emissão de novo certificado para o titular	21
4.7.5. Conduta constituindo a aceitação de uma nova chave certificada	21
4.7.6. Publicação de uma nova chave certificada pela AC	21
4.7.7. Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	21
4.8. Modificação de certificado	21
4.8.1. Circunstâncias para modificação de certificado	21
4.8.2. Quem pode requisitar a modificação de certificado	21
4.8.3. Processamento de requisição de modificação de certificado	21
4.8.4. Notificação de emissão de novo certificado para o titular	21
4.8.5. Conduta constituindo a aceitação de uma modificação de certificado	21
4.8.6. Publicação de uma modificação de certificado pela AC	21
4.8.7. Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	21
4.9. Suspensão e Revogação de Certificado	21
4.9.1. Circunstâncias para revogação	21
4.9.2. Quem pode solicitar revogação	21
4.9.3. Procedimento para solicitação de revogação	21
4.9.4. Prazo para solicitação de revogação	21
4.9.5. Tempo em que a AC deve processar o pedido de revogação	21
4.9.6. Requisitos de verificação de revogação para as partes confiáveis	21
4.9.7. Frequência de emissão de LCR	21
4.9.8. Latência máxima para a LCR	21
4.9.9. Disponibilidade para revogação/verificação de status on-line	21

4.9.10. Requisitos para verificação de revogação on-line.....	21
4.9.11. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	21
4.9.12. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave	22
4.9.13. Circunstâncias para suspensão	22
4.9.14. Quem pode solicitar suspensão	22
4.9.15. Procedimento para solicitação de suspensão.....	22
4.9.16. Limites no período de suspensão	22
4.10. Suspensão e Revogação de Certificado	22
4.10.1. Características operacionais	22
4.10.2. Disponibilidade dos serviços	22
4.10.3. Funcionalidades operacionais	22
4.11. Encerramento de atividades.....	22
4.12. Custódia e recuperação de chave	22
4.12.1. Política e práticas de custódia e recuperação de chave	22
4.12.2. Política e práticas de encapsulamento e recuperação de chave de sessão	22
5. CONTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES	22
5.1. Controles físicos.....	23
5.1.1. Construção e localização das instalações	23
5.1.2. Acesso físico	23
5.1.3. Energia e ar condicionado.....	23
5.1.4. Exposição à água.....	23
5.1.5. Prevenção e proteção contra incêndio	23
5.1.6. Armazenamento de mídia	23
5.1.7. Destruição de lixo	23
5.1.8. Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC.....	23
5.2. Controles Procedimentais.....	23
5.2.1. Perfis qualificados	23
5.2.2. Número de pessoas necessário por tarefa	23
5.2.3. Identificação e autenticação para cada perfil	23
5.2.4. Funções que requerem separação de deveres	23
5.3. Controles de Pessoal	23
5.3.1. Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade.....	23
5.3.2. Procedimentos de verificação de antecedentes.....	23

5.3.3. Requisitos de treinamento.....	23
5.3.4. Frequência e requisitos para reciclagem técnica.....	23
5.3.5. Frequência e sequência de rodízio de cargos.....	23
5.3.6. Sanções para ações não autorizadas.....	23
5.3.7. Requisitos para contratação de pessoal.....	23
5.3.8. Documentação fornecida ao pessoal.....	23
5.4. Procedimentos de Log de Auditoria.....	23
5.4.1. Tipos de eventos registrados.....	23
5.4.2. Frequência de auditoria de registros.....	23
5.4.3. Período de retenção para registros de auditoria.....	23
5.4.4. Proteção de registros de auditoria.....	23
5.4.5. Procedimentos para cópia de segurança (Backup) de registros de auditoria.....	24
5.4.6. Sistema de coleta de dados de auditoria (interno ou externo).....	24
5.4.7. Notificação de agentes causadores de eventos.....	24
5.4.8. Avaliações de vulnerabilidade.....	24
5.5. Arquivamento de Registros.....	24
5.5.1. Tipos de registros arquivados.....	24
5.5.2. Período de retenção para arquivo.....	24
5.5.3. Proteção de arquivo.....	24
5.5.4. Procedimentos de cópia de arquivo.....	24
5.5.5. Requisitos para datação de registros.....	24
5.5.6. Sistema de coleta de dados de arquivo (interno e externo).....	24
5.5.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo.....	24
5.6. Troca de chave.....	24
5.7. Comprometimento e Recuperação de Desastre.....	24
5.7.1. Procedimentos de gerenciamento de incidente e comprometimento.....	24
5.7.2. Recursos computacionais, software, e/ou dados corrompidos.....	24
5.7.3. Procedimentos no caso de comprometimento de chave privada de entidade.....	24
5.7.4. Capacidade de continuidade de negócio após desastre.....	24
5.8. Extinção da AC.....	24
6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA.....	24
6.1. Geração e Instalação do par de chaves.....	25

6.1.1. Geração do par de chaves	25
6.1.2. Entrega da chave privada à entidade.....	27
6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado	27
6.1.4. Entrega de chave pública da AC às terceiras partes.....	27
6.1.5. Tamanhos de chave.....	28
6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas e verificação da qualidade dos parâmetros	28
6.1.7. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3).....	28
6.2. Proteção da Chave Privada e controle de engenharia do módulo criptográfico	29
6.2.1. Padrões para módulo criptográfico	29
6.2.2. Controle “n de m” para chave privada.....	29
6.2.3. Custódia (escrow) de chave privada.....	29
6.2.4. Cópia de segurança (backup) de chave privada.....	29
6.2.5. Arquivamento de chave privada.....	30
6.2.6. Inserção de chave privada em módulo criptográfico.....	30
6.2.7. Armazenamento de chave privada em módulo criptográfico	30
6.2.8. Método de ativação de chave privada	30
6.2.9. Método de desativação de chave privada	30
6.2.10. Método de destruição de chave privada.....	30
6.3 Outros Aspectos do Gerenciamento do par de chaves	30
6.3.1 Arquivamento de chave pública.....	30
6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada	30
6.4. Dados de Ativação	31
6.4.1. Geração e instalação dos dados de ativação.....	31
6.4.2. Proteção dos dados de ativação.....	31
6.4.3. Outros aspectos dos dados de ativação	31
6.5. Controles de Segurança Computacional	31
6.5.1. Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	31
6.5.2 Classificação da segurança computacional	32
6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA	32
6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema.....	32
6.6.2. Controles de gerenciamento de segurança.....	32
6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida	32

6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas	33
6.7. Controles de Segurança de Rede	33
6.8 Carimbo de Tempo	33
7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR E OCSP	33
7.1.1 Número de versão	33
7.1.2 Extensões de certificado	33
7.1.3. Identificadores de algoritmo	38
7.1.4 Formatos de nome	39
7.1.5. Restrições de nome	39
7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado	40
7.1.7 Uso da extensão “Policy Constraints”	40
7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política	40
7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas	41
7.2. Perfil de LCR	41
7.2.1. Número de versão	41
7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas	41
7.3. Perfil de OCSP	42
7.3.1. Número(s) de versão	42
7.3.2. Extensões de OCSP	42
8. AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES	42
8.1. Frequência e circunstâncias das avaliações	42
8.2. Identificação/Qualificação do avaliador	42
8.3. Relação do avaliador com a entidade avaliada	42
8.4. Tópicos cobertos pela avaliação	42
8.5. Ações tomadas como resultado de uma deficiência	42
8.6. Comunicação dos resultados	42
9. OUTROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS	42
9.1. Tarifas	43
9.1.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados	43
9.1.2. Tarifas de acesso ao certificado	43
9.1.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status	43
9.1.4. Tarifas para outros serviços	43
9.1.5. Política de reembolso	43
9.2. Responsabilidade Financeira	43

9.2.1. Cobertura do seguro	43
9.2.2. Outros ativos	43
9.2.3. Cobertura de seguros ou garantia para entidades finais	43
9.3. Confidencialidade da informação do negócio	43
9.3.1. Escopo de informações confidenciais	43
9.3.2. Informações fora do escopo de informações confidenciais	43
9.3.3. Responsabilidade em proteger a informação confidencial	43
9.4. Privacidade da informação pessoal	43
9.4.1. Plano de privacidade	43
9.4.2. Tratamento de informação como privadas	43
9.4.3. Informações não consideradas privadas	43
9.4.4. Responsabilidade para proteger a informação privadas	43
9.4.5. Aviso e consentimento para usar informações privadas	43
9.4.6. Divulgação em processo judicial ou administrativo	43
9.4.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação	43
9.5. Direitos de Propriedade Intelectual	43
9.6. Declarações e Garantias	43
9.6.1. Declarações e Garantias da AC	43
9.6.2. Declarações e Garantias da AR	43
9.6.3. Declarações e garantias do titular	43
9.6.4. Declarações e garantias das terceiras partes	43
9.6.5. Representações e garantias de outros participantes	43
9.7. Isenção de garantias	44
9.8. Limitações de responsabilidades	44
9.9. Indenizações	44
9.10. Prazo e Rescisão	44
9.10.1. Prazo	44
9.10.2. Término	44
9.10.3. Efeito da rescisão e sobrevivência	44
9.11. Avisos individuais e comunicações com os participantes	44
9.12. Alterações	44
9.12.1. Procedimento para emendas	44
9.12.2. Procedimento para emendas	44
9.12.3. Procedimento para emendas	44

9.13. Solução de conflitos	44
9.14. Lei aplicável	44
9.15. Conformidade com a Lei aplicável	44
9.16. Disposições Diversas	44
9.16.1. Acordo completo	44
9.17. Outras provisões	45
10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS	45
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Resolução que aprova a alteração	Item Alterado	Descrição da Alteração
1.0	25/01/2017	-	-	Elaboração do documento
2.0	16/06/2023	Resolução 197	Diversos	Adequação para atender às resoluções.
2.0	27/09/2023	Resolução 197	Diversos	Adequação para atender às resoluções.

1. INTRODUÇÃO

A ICP-Brasil é uma plataforma criptográfica de confiança. Garante presunção de validade jurídica aos atos e negócios eletrônicos assinados e cifrados com certificados digitais e chaves emitidos pelas entidades credenciadas na ICP-Brasil.

1.1. Visão Geral

1.1.1. Esta “Política de Certificado” (PC) descreve as políticas de certificação de certificados de Assinatura Digital Tipo T3 da Autoridade Certificadora **VALID PLUS TIMESTAMPING** na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira.

1.1.2. A estrutura desta PC está baseada no DOC-ICP-04– REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS POLÍTICAS DE CERTIFICADO NA ICP-Brasil.

1.1.3. A estrutura desta PC está baseada na RFC 3647.

1.1.4. Este documento compõe o conjunto da ICP-Brasil e nele são referenciados outros regulamentos dispostos nas demais normas da ICP-Brasil, conforme especificado no item 10.

1.1.5. O tipo de certificado emitido sob esta PC é o Tipo T3

1.1.6. Não se aplica.

1.1.7. Não se aplica.

1.1.8. Certificados do tipo T3 e T4 somente são emitidos para equipamentos das Autoridades de Carimbo do Tempo (ACTs) credenciadas na ICP-Brasil. Os certificados do tipo T3 e T4 estão associados aos mesmos requisitos de segurança, exceto pelo tamanho das chaves criptográficas utilizadas.

1.1.9. Não se aplica.

1.1.10. Não se aplica.

1.1.11. Não se aplica.

1.1.12. Não se aplica.

1.2. Nome do Documento e Identificação

1.2.1. Esta PC é chamada “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo T3 da Autoridade Certificadora **VALID PLUS TIMESTAMPING**” e referida como “PC T3 da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**”. O Object Identifier (OID) atribuído para esta PC, após processo de credenciamento da AC junto à ICP-Brasil, é: **2.16.76.1.2.303.15**.

1.2.2. Não se aplica.

1.3. Participantes da ICP-Brasil

1.3.1. Autoridades Certificadoras

1.3.1.1. Esta PC é implementada pela Autoridade Certificadora **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil, sob a hierarquia da Autoridade Certificadora AC VALID, que por sua vez está subordinada hierarquicamente à Autoridade Certificadora Raiz Brasileira.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação utilizados pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** estão descritas em sua Declaração de Práticas de Certificação (DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**) que se encontra publicada no seu repositório, no seguinte endereço: <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/dpc-ac-validplustimestampingv5.pdf>

1.3.2. Autoridades de Registro

1.3.2.1. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** mantém página web e/ou diretório com endereço: <https://validcertificadora.com.br/> onde estão publicados os seguintes dados, referentes às Autoridades de Registro (ARs) que realizam os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes:

- a) relação de todas as ARs credenciadas;
- b) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, com respectiva data do descredenciamento.

1.3.2.2. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3 Titulares de Certificado

Pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, que atendam aos requisitos desta DPC e das Políticas de Certificado aplicáveis, podem ser Titulares de Certificado. Os certificados podem ser utilizados por pessoas físicas, pessoas jurídicas, equipamentos e aplicações. O titular do certificado pessoa jurídica, será designado pessoa física como responsável pelo certificado, que será o detentor da chave privada. Preferencialmente será designado como responsável pelo certificado, o representante legal da pessoa jurídica ou um de seus representantes legais.

1.3.4. Partes Confiáveis

Considera-se terceira parte, a parte que confia no teor, validade e aplicabilidade do certificado digital e chaves emitidas pela ICP-Brasil

1.3.5. Outros Participantes

1.3.5.1. A relação de todos os Prestadores de Serviços de Suporte – PSS, Prestadores de Serviços Biométricos – PSBios e Prestadores de Serviço de Confiança – PSC vinculados à **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** e/ou por intermédio de suas AR é publicada em serviço de diretório e/ou em página web da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** (<https://validcertificadora.com.br/>).

1.4. Usabilidade do Certificado

1.4.1 Uso Adequado do Certificado

1.4.1.1. Neste item são relacionadas as aplicações para as quais os certificados definidos nesta PC são adequados.

1.4.1.2. As aplicações e demais programas que admitem o uso de certificado digital de um determinado tipo contemplado pela ICP-Brasil devem aceitar qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.4.1.3. A AC VALID PLUS TIMESTAMPING leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados – LCR e extensão do período de validade do certificado.

Os certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** no âmbito desta PC podem ser utilizados em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.

1.4.1.4. Os certificados de tipo T3 são utilizados em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.

1.4.1.5. Não se aplica.

1.4.1.6. Certificados de tipos T3 e T4 são utilizados em aplicações mantidas por Autoridades de Carimbo do Tempo credenciadas na ICP-Brasil para assinatura de carimbos do tempo.

1.4.1.7. Não se aplica.

1.4.1.8. Não se aplica.

1.4.2. Uso Proibitivo do Certificado

Não se aplica.

1.5. Política de Administração

1.5.1. Organização administrativa do documento

Nome da AC: AC VALID PLUS TIMESTAMPING

1.5.2. Contatos

Endereço: Alameda Rio Claro, 241 - Bela Vista - São Paulo, SP -

CEP: 01332-010

Telefone: (11)2575-6800

Página Web: <http://www.validcertificadora.com.br>

E-mail: pki.compliance@valid.com

1.5.3. Pessoa que determina a adequabilidade da DPC com a PC

Nome: Márcio Nunes da Silva

E-mail: pki.compliance@valid.com

Telefone: (11)2575-6800

1.5.4 Procedimentos para aprovação da PC

Esta PC é aprovada pelo ITI. Os procedimentos de aprovação da PC da AC são estabelecidos a critério do CG da ICP-Brasil.

1.6. Definição e Acrônimos

<u>SIGLA</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
<u>AC</u>	<u>Autoridade Certificadora</u>
<u>AC Raiz</u>	<u>Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil</u>
<u>AGR</u>	<u>Agente de Registro</u>
<u>AR</u>	<u>Autoridades de Registro</u>
<u>CEI</u>	<u>Cadastro Específico do INSS</u>
<u>CG</u>	<u>Comitê Gestor</u>
<u>CN</u>	<u>Common Name</u>
<u>CNE</u>	<u>Carteira Nacional de Estrangeiro</u>
<u>CNPJ</u>	<u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u>
<u>CPF</u>	<u>Cadastro de Pessoas Físicas</u>
<u>DN</u>	<u>Distinguished Name</u>
<u>DPC</u>	<u>Declaração de Práticas de Certificação</u>
<u>ICP- Brasil</u>	<u>Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira</u>
<u>IEC</u>	<u>International Electrotechnical Commission</u>

<u>INMETRO</u>	<u>Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia</u>
<u>ISO</u>	<u>International Organization for Standardization</u>
<u>ITU</u>	<u>International Telecommunications Union</u>
<u>LCR</u>	<u>Lista de Certificados Revogados</u>
<u>NBR</u>	<u>Norma Brasileira</u>
<u>NIS</u>	<u>Número de Identificação Social</u>
<u>OCSP</u>	<u>Online Certificate Status Protocol</u>
<u>OID</u>	<u>Object Identifier</u>
<u>OU</u>	<u>Organization Unit</u>
<u>PASEP</u>	<u>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público</u>
<u>PC</u>	<u>Políticas de Certificado</u>
<u>PCN</u>	<u>Plano de Continuidade de Negócio</u>
<u>PIS</u>	<u>Programa de Integração Social</u>
<u>PS</u>	<u>Política de Segurança</u>
<u>PSBio</u>	<u>Prestador de Serviço Biométrico</u>
<u>PSC</u>	<u>Prestador de Serviço de Confiança</u>
<u>PSS</u>	<u>Prestadores de Serviço de Suporte</u>
<u>RFC</u>	<u>Request For Comments</u>
<u>RG</u>	<u>Registro Geral</u>
<u>SSL</u>	<u>Secure Socket Layer</u>
<u>UF</u>	<u>Unidade de Federação</u>
<u>URL</u>	<u>Uniform Resource Locator</u>

2. RESPONSABILIDADES DE PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da Declaração de Práticas de Certificação - DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

2.1. Repositórios

2.2. Publicação de informações dos certificados

2.3. Tempo ou Frequência de Publicação

2.4. Controle de Acesso aos Repositórios

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da Declaração de Práticas de Certificação - DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

3.1. Nomeação

3.1.1. Tipos de nomes

3.1.2. Necessidade de nomes significativos

3.1.3. Anonimato ou Pseudônimo dos Titulares do Certificado

3.1.4. Regras para interpretação de vários tipos de nomes

3.1.5. Unicidade de nomes

3.1.6. Procedimento para resolver disputa de nomes

3.1.7. Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas

3.2. Validação Inicial de Identidade

3.2.1. Método para comprovar a posse de chave privada

3.2.2. Autenticação da identificação da organização

3.2.3. Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação

3.2.4. Autenticação da identidade de um indivíduo

3.2.5. Informações não verificadas do titular do certificado

3.2.6. Validação das autoridades

3.2.7. Critérios para interoperação

3.3. Identificação e autenticação para pedidos de novas chaves

3.3.1. Identificação e autenticação para rotina de novas chaves

3.3.2. Identificação e autenticação para novas chaves após a revogação

3.4. Identificação e Autenticação para solicitação de revogação

4. REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da Declaração de Práticas de Certificação - DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

4.1. Solicitação do certificado

4.1.1. Quem pode submeter uma solicitação de certificado

4.1.2. Processo de registro e responsabilidades

4.2. Processamento de Solicitação de Certificado

4.2.1. Execução das funções de identificação e autenticação

4.2.2. Aprovação ou rejeição de pedidos de certificado

4.2.3. Tempo para processar a solicitação de certificado

4.3. Emissão de Certificado

4.3.1. Ações da AC durante a emissão de um certificado

4.3.2. Notificações para o titular do certificado pela AC na emissão do certificado

4.4. Aceitação de Certificado

4.4.1. Conduta sobre a aceitação do certificado

4.4.2. Publicação do certificado pela AC

4.4.3. Notificação de emissão do certificado pela AC Raiz para outras entidades

4.5. Usabilidade do par de chaves e do certificado

4.5.1. Usabilidade da Chave privada e do certificado do titular

4.5.2. Usabilidade da chave pública e do certificado das partes confiáveis

4.6. Renovação de Certificados

4.6.1. Circunstâncias para renovação de certificados

4.6.2. Quem pode solicitar a renovação

4.6.3. Processamento de requisição para renovação de certificados

4.6.4. Notificação para nova emissão de certificado para o titular

4.6.5. Conduta constituindo a aceitação de uma renovação de um certificado

4.6.6. Publicação de uma renovação de um certificado pela AC

4.6.7. Notificação de emissão de certificado pela AC para outras entidades

4.7. Nova chave de certificado

-
- 4.7.1. Circunstâncias para nova chave de certificado
 - 4.7.2. Quem pode requisitar a certificação de uma nova chave pública
 - 4.7.3. Processamento de requisição de novas chaves de certificado
 - 4.7.4. Notificação de emissão de novo certificado para o titular
 - 4.7.5. Conduta constituindo a aceitação de uma nova chave certificada
 - 4.7.6. Publicação de uma nova chave certificada pela AC
 - 4.7.7. Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades
 - 4.8. Modificação de certificado
 - 4.8.1. Circunstâncias para modificação de certificado
 - 4.8.2. Quem pode requisitar a modificação de certificado
 - 4.8.3. Processamento de requisição de modificação de certificado
 - 4.8.4. Notificação de emissão de novo certificado para o titular
 - 4.8.5. Conduta constituindo a aceitação de uma modificação de certificado
 - 4.8.6. Publicação de uma modificação de certificado pela AC
 - 4.8.7. Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades
 - 4.9. Suspensão e Revogação de Certificado
 - 4.9.1. Circunstâncias para revogação
 - 4.9.2. Quem pode solicitar revogação
 - 4.9.3. Procedimento para solicitação de revogação
 - 4.9.4. Prazo para solicitação de revogação
 - 4.9.5. Tempo em que a AC deve processar o pedido de revogação
 - 4.9.6. Requisitos de verificação de revogação para as partes confiáveis
 - 4.9.7. Frequência de emissão de LCR
 - 4.9.8. Latência máxima para a LCR
 - 4.9.9. Disponibilidade para revogação/verificação de status on-line
 - 4.9.10. Requisitos para verificação de revogação on-line
 - 4.9.11. Outras formas disponíveis para divulgação de revogação

- 4.9.12. Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave
- 4.9.13. Circunstâncias para suspensão
- 4.9.14. Quem pode solicitar suspensão
- 4.9.15. Procedimento para solicitação de suspensão
- 4.9.16. Limites no período de suspensão
- 4.10. Suspensão e Revogação de Certificado
 - 4.10.1. Características operacionais
 - 4.10.2. Disponibilidade dos serviços
 - 4.10.3. Funcionalidades operacionais
- 4.11. Encerramento de atividades
- 4.12. Custódia e recuperação de chave
 - 4.12.1. Política e práticas de custódia e recuperação de chave
 - 4.12.2. Política e práticas de encapsulamento e recuperação de chave de sessão

5. CONTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da Declaração de Práticas de Certificação - DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

5.4.5. Procedimentos para cópia de segurança (Backup) de registros de auditoria

5.4.6. Sistema de coleta de dados de auditoria (interno ou externo)

5.4.7. Notificação de agentes causadores de eventos

5.4.8. Avaliações de vulnerabilidade

5.5. Arquivamento de Registros

5.5.1. Tipos de registros arquivados

5.5.2. Período de retenção para arquivo

5.5.3. Proteção de arquivo

5.5.4. Procedimentos de cópia de arquivo

5.5.5. Requisitos para datação de registros

5.5.6. Sistema de coleta de dados de arquivo (interno e externo)

5.5.7. Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo

5.6. Troca de chave

5.7. Comprometimento e Recuperação de Desastre

5.7.1. Procedimentos de gerenciamento de incidente e comprometimento

5.7.2. Recursos computacionais, software, e/ou dados corrompidos

5.7.3. Procedimentos no caso de comprometimento de chave privada de entidade

5.7.4. Capacidade de continuidade de negócio após desastre

5.8. Extinção da AC

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

Nos itens seguintes, esta PC define as medidas de segurança necessárias para proteger as chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos segundo a mesma. São também definidos outros controles técnicos de segurança utilizados pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** e pelas ARs vinculadas na execução de suas funções operacionais.

6.1. Geração e Instalação do par de chaves

6.1.1. Geração do par de chaves

6.1.1.1. O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração dos pares de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.1.1. Não se aplica.

6.1.1.1.2. Não se aplica

6.1.1.2. A chave privada é exportada e armazenada em mídia externa – Cartão Inteligente ou Token, ambos com capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica ou hardware criptográfico homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.

6.1.1.3. O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1]. As chaves privadas correspondentes aos certificados poderão ser armazenadas em hardware criptográfico, homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.

6.1.1.5. A chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6. A mídia de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

- a) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;

- b) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e que está protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis; e
- c) a chave privada utilizada na geração de uma assinatura pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. Esta mídia de armazenamento não deve modificar os dados a serem assinados, nem impedir que esses dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura.

6.1.1.8. O armazenamento de chaves privadas de terceiros em hardware criptográfico só poderá ser realizada por entidade credenciada como PSC, nos termos do DOC-ICP-17[4], ou no caso de soluções corporativas de armazenamento de chaves privadas de funcionários, em HSM de propriedade da instituição, mediante o conhecimento e concordância expressa do titular do certificado com a DPC da **AC VALID PLUS Timestamping**, que atendam as aplicações demandadas das organizações, com acesso exclusivo por meio da rede interna.

O tipo de certificado emitido pela **AC VALID PLUS Timestamping** e descrito nesta PC é o T3.

TIPO DE CERTIFICADO	MÍDIA ARMAZENADORA DE CHAVE CRIPTOGRÁFICA (Requisitos Mínimos)
---------------------	--

T3	Hardware criptográfico, homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.
----	--

Nota: A responsabilidade pela segurança na garantia do sigilo, integridade e disponibilidade da chave privada gerada no equipamento é do titular ou responsável pelo uso do certificado, conforme especificado no Termo de Titularidade.

Nota 2: Para certificados do tipo T3 e T4, a exigência de homologação ou certificação das mídias para geração e armazenamento de chaves criptográficas fica suspensa até ulterior deliberação do Comitê Gestor da ICP-Brasil.

6.1.2. Entrega da chave privada à entidade

Não se aplica.

6.1.3. Entrega da chave pública para o emissor de certificado

Chaves públicas são entregues à **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** por meio de uma troca on-line utilizando funções automáticas do software de certificação da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**. A mensagem de solicitação de certificado obedece ao formato PKCS#10, que inclui, na própria mensagem, a assinatura digital, realizada com a chave privada correspondente à chave pública contida na solicitação.

A entrega da chave pública do solicitante do certificado, é feita por meio eletrônico, em formato PKCS#10, através de uma sessão segura SSL - Secure Socket Layer

6.1.4. Entrega de chave pública da AC às terceiras partes

As formas para a disponibilização dos certificados da cadeia de certificação, para os usuários da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, compreendem:

A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, através de endereço Web:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/ac-validplustimestampingv5.p7b>

- a) página web da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**
<https://validcertificadora.com.br/>
- b) outros meios seguros aprovados pelo CG da ICP-Brasil.

6.1.5. Tamanhos de chave

6.1.5.1. Os certificados emitidos de acordo com esta PC situam-se sob a cadeia da Autoridade Certificadora Raiz Brasileira (V2 e V5). O tamanho das chaves criptográficas associadas é de 2048 bits.

6.1.5.2. Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo T3 da ICP-Brasil está em conformidade com o definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1]

6.1.6. Geração de parâmetros de chaves assimétricas e verificação da qualidade dos parâmetros

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** seguem o padrão de Homologação da ICP-Brasil ou Certificação INMETRO, em conformidade ao estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas dos titulares de certificados adotam, no mínimo, o padrão estabelecido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

Os parâmetros são verificados de acordo com as normas estabelecidas pelo padrão definido no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [1].

6.1.7. Propósitos de uso de chave (conforme o campo “key usage” na X.509 v3)

Os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment. Os pares de chaves correspondentes aos certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** podem ser utilizados para a assinatura digital (chave privada), para a verificação dela (chave pública), para a garantia do não repúdio e para cifragem de chaves.

6.2. Proteção da Chave Privada e controle de engenharia do módulo criptográfico

Nos itens seguintes, a PC define os requisitos para a proteção das chaves privadas dos titulares de certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

6.2.1. Padrões para módulo criptográfico

6.2.1.1. Não se aplica

6.2.1.2. Os requisitos aplicáveis ao módulo criptográfico utilizado para geração de chaves criptográficas dos titulares de certificado segue os definidos no documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL[1].

6.2.2. Controle “n de m” para chave privada

Não se aplica.

6.2.3. Custódia (escrow) de chave privada

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (escrow) de chaves privadas, isto é, não se permite que terceiros possam legalmente obter uma chave privada sem o consentimento de seu titular.

6.2.4. Cópia de segurança (backup) de chave privada

6.2.4.1. Chaves privadas vinculadas a certificados do tipo T3 e T4 não podem possuir cópia de segurança.

6.2.4.2. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** responsável por esta PC não mantém cópia de segurança de chave privada de titular.

6.2.4.3. A cópia de segurança deverá ser armazenada cifrada por algoritmo simétrico aprovado pelo documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS NA ICP-BRASIL [1] e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4. Não se aplica.

6.2.5. Arquivamento de chave privada

6.2.5.1. Não se aplica, uma vez que a ICP-Brasil não admite o arquivamento de chaves privadas de assinatura digital.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6. Inserção de chave privada em módulo criptográfico

Não se aplica.

6.2.7. Armazenamento de chave privada em módulo criptográfico

Ver item 6.1.

6.2.8. Método de ativação de chave privada

A chave privada é ativada mediante senha e/ou identificação biométrica solicitada pelo hardware criptográfico, homologado junto à ICP-Brasil ou com certificação INMETRO.

6.2.9. Método de desativação de chave privada

Cada entidade titular de certificado pode definir os procedimentos necessários para a desativação da sua chave privada.

6.2.10. Método de destruição de chave privada

Cada entidade titular de certificado pode definir os procedimentos necessários para a destruição da sua chave privada.

6.3 Outros Aspectos do Gerenciamento do par de chaves

6.3.1 Arquivamento de chave pública

As chaves públicas da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, de titulares dos certificados de assinatura digital e as LCRs emitidas pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** são armazenadas permanentemente, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2 Períodos de uso para as chaves pública e privada

6.3.2.1. As chaves privadas dos respectivos Titulares são utilizadas apenas durante o período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas poderão ser utilizadas durante todo o período

de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação de assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2. Não se aplica.

6.3.2.3. Certificados do tipo T3 previstos nesta PC podem ter a validade de minutos, horas, dias e até 5 (cinco) anos.

6.3.2.4. Não se aplica.

6.3.2.5. Não se aplica.

6.4. Dados de Ativação

Nos itens seguintes desta PC são descritos os requisitos de segurança referentes aos dados de ativação. Os dados de ativação, distintos das chaves criptográficas, são aqueles requeridos para a operação de alguns módulos criptográficos.

6.4.1. Geração e instalação dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2. Proteção dos dados de ativação

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3. Outros aspectos dos dados de ativação

Não se aplica.

6.5. Controles de Segurança Computacional

6.5.1. Requisitos técnicos específicos de segurança computacional

O titular do certificado é responsável pela segurança computacional dos sistemas nos quais são geradas e utilizadas as chaves privadas e deve zelar por sua integridade. O equipamento onde são gerados os pares de chaves criptográficas do titular do Certificado deve dispor de mecanismos mínimos que garantam a segurança computacional, com proteção antivírus e criptografia 3DES para a chave privada, armazenada no HD.

6.5.2 Classificação da segurança computacional

Não se aplica.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Não se aplica.

6.6.1. Controles de desenvolvimento de sistema

6.6.1.1. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** utiliza os modelos clássico espiral e SCRUM no desenvolvimento dos sistemas, de acordo com a melhor adequação destes modelos ao projeto em desenvolvimento. São realizadas as fases de requisitos, análise, projeto, codificação e teste para cada interação do sistema utilizando tecnologias de orientação a objetos. Como suporte a esse modelo, a **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** utiliza uma gerência de configuração, gerência de mudança, testes formais e outros processos.

6.6.1.2. Os processos de projeto e desenvolvimento conduzidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** provêm documentação suficiente para suportar avaliações externas de segurança dos componentes da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

6.6.2. Controles de gerenciamento de segurança

6.6.2.1. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** verifica os níveis configurados de segurança com periodicidade semanal e através de ferramentas do próprio sistema operacional. As verificações são feitas através da emissão de comandos de sistema e comparando-se com as configurações aprovadas. Em caso de divergência, são tomadas as medidas para recuperação da situação, conforme a natureza do problema e averiguação do fato gerador do problema para evitar sua recorrência.

6.6.2.2. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** utiliza metodologia formal de gerenciamento de configuração para a instalação e a contínua manutenção do sistema.

6.6.3 Classificações de segurança de ciclo de vida

Não se aplica.

6.6.4 Controles na geração da LCR antes de publicadas

Antes de publicadas, todas as LCRs geradas pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** são checadas quanto à consistência de seu conteúdo, comparando-o com o conteúdo esperado em relação a número da LCR, data/hora de emissão e outras informações relevantes.

6.7. Controles de Segurança de Rede

Não se aplica.

6.8 Carimbo de Tempo

Em acordo com os REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DAS AUTORIDADES DE CARIMBO DO TEMPO DA ICP-BRASIL [4].

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR E OCSP

Os itens seguintes especificam os formatos dos certificados e das LCR/ OCSP gerados segundo esta PC. São incluídas informações sobre os padrões adotados, seus perfis, versões e extensões.

7.1 Perfil do Certificado

Todos os certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1 Número de versão

Todos os certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, segundo esta PC, implementam a versão 3 de certificado definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2 Extensões de certificado

7.1.2.1. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** implementa as mesmas extensões definidas como obrigatórias na ICP-Brasil, descritas no item 7.1.2.2.

7.1.2.2. A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** implementa nos certificados emitidos segundo esta PC as seguintes extensões, definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

- a) “**Authority Key Identifier**”, não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**;
- b) “**Key Usage**”, crítica: configurados conforme disposto no item 7.1.2.7 deste documento;
- c) “**Certificate Policies**”, não crítica, contém
 - O campo policyIdentifier contém o OID desta PC **2.16.76.1.2.303.15**.
 - O campo PolicyQualifiers contém o endereço Web onde se obtém a DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, onde: <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/dpc-ac-validplustimestampingv5.pdf>
- d) “**CRL Distribution Points**”, não crítica: contém o endereço URL das páginas Web onde se obtém a LCR da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**:

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/lcr-ac-validplustimestampingv5.crl>

<http://icp-brasil2.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/lcr-ac-validplustimestampingv5.crl>

- e) “**Authority Information Access**”, não crítica: contém o método de acesso id-ad-caIssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação.

Para certificados digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/ac-validplustimestampingv5.p7b>

A segunda entrada pode conter o método de acesso id-ad-ocsp, com o respectivo endereço do respondedor OCSP, utilizando o protocolo de acesso HTTP, nos seguintes endereços, onde estas extensões somente serão aplicáveis para certificados de usuário final:

Para certificados digitais emitidos na cadeia V5:

<http://ocspv5.validcertificadora.com.br>

- f) “**basicConstraints**”, não crítica: contém o campo cA=False (Não Obrigatório).

7.1.2.3. A ICP-Brasil também define como obrigatória a extensão “**Subject Alternative Name**”, não crítica, e com os seguintes formatos:

a) Para certificado de pessoa física:

- i. 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo:
 1. OID = **2.16.76.1.3.1** e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social - NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral - RG do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;
 2. OID = **2.16.76.1.3.6** e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;
 3. OID = **2.16.76.1.3.5** e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor;
- ii. 1 (um) campo otherName, obrigatório para certificados digitais cujas titularidades foram validadas pela AR dos conselhos de classes profissionais regulamentados por lei específica, contendo:
 1. OID = **2.16.76.1.4.2.n** e conteúdo = de tamanho variável correspondente ao número de identificação profissional emitido por conselho de classe profissional e outras informações, se necessário.
- iii. 1 (um) campo otherName, obrigatório, para certificados vinculados ao Documento RIC, contendo:
 1. OID = **2.16.76.1.3.9** e conteúdo = nas primeiras 11 (onze) posições, o número de Registro de Identidade Civil.

iv. Não se aplica.

b) Para certificado de pessoa jurídica, 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

OID = **2.16.76.1.3.4** e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;

OID = **2.16.76.1.3.2** e conteúdo = nome do responsável pelo certificado;

OID = **2.16.76.1.3.3** e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado;

OID = **2.16.76.1.3.7** e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado

c) Para certificado de equipamento ou aplicação:

i. Não se aplica;

ii. Para os demais tipos de certificado de equipamento ou aplicação, 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:

OID = **2.16.76.1.3.8** e conteúdo = nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações, se o certificado for de pessoa jurídica;

OID = **2.16.76.1.3.3** e conteúdo = nas 14 (quatorze) posições o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o certificado for de pessoa jurídica;

OID = **2.16.76.1.3.2** e conteúdo = nome do responsável pelo certificado;

OID = **2.16.76.1.3.4** e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.

iii. Não aplicável.

d) não se aplica.

e) não se aplica.

7.1.2.4. Os campos `otherName`, definidos como obrigatórios, estão de acordo com as seguintes especificações:

- a) O conjunto de informações definido em cada campo `otherName` é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN que possui uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING;
- b) Quando os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes são integralmente preenchidos com caracteres “zero”;
- c) Se o número do RG não estiver disponível, não é preenchido o campo de órgão emissor/UF. O mesmo ocorre para o campo do município e UF se não houver número de inscrição do Título de Eleitor;
- d) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente, exceto nos casos de certificado digital cuja titularidade foi validada pela AR de conselho de classe profissional;
- e) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, tal como RG, são preenchidas com caracteres “zero” a sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível;
- f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, sendo utilizadas apenas as posições

necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre município e UF do Título de Eleitor;

g) Apenas os caracteres de A a Z, de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais, com exceção do campo UPN que utiliza caracteres especiais;

h) Não se aplica.

7.1.2.5. Campos `otherName` adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC Raiz.

7.1.2.6. Os outros campos que compõem a extensão "**Subject Alternative Name**" podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280.

7.1.2.7. As extensões "**Key Usage**" e "**Extended Key Usage**" para os referidos tipos de certificado são obrigatórias e obedecem aos propósitos de uso e a criticalidade conforme descrição abaixo:

Para certificados de Assinatura de Carimbo do Tempo:

"**Key Usage**", **crítica**: somente os bits `digitalSignature` e `nonRepudiation` estão ativados;

"**Extended Key Usage**", **crítica**: somente o propósito `timeStamping` OID = 1.3.6.1.5.5.7.3.8 está presente. Nos certificados de equipamentos de carimbo do tempo de ACT credenciada na ICP-Brasil. Esse OID não deve ser empregado em qualquer outro tipo de certificado;

7.1.3. Identificadores de algoritmo

Certificados emitidos pela **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** são assinados com o uso do algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11), conforme o padrão PKCS#1, observados os algoritmos

admitidos no âmbito da ICP-Brasil, documento PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL [2].

7.1.4 Formatos de nome

7.1.4.1. Não se aplica.

7.1.4.2. O certificado digital emitido para equipamentos de carimbo do tempo de Autoridade de Carimbo do Tempo credenciada na ICP-Brasil adota o “Distinguished Name” (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594, da seguinte forma:

C = BR

O = ICP-Brasil

OU = **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**

CN = < nome do Servidor de Carimbo do Tempo (incluindo o serial do SCT) >

NOTA: Será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada a abreviatura.

7.1.4.3. Não se aplica.

7.1.4.4. Não se aplica.

7.1.5. Restrições de nome

7.1.5.1. Neste item da PC, são descritas as restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificados.

7.1.5.2. A ICP-Brasil estabelece as seguintes restrições para os nomes, aplicáveis a todos os certificados:

- a) não deverão ser utilizados sinais de acentuação, tremas ou cedilhas; e
- b) além dos caracteres alfanuméricos, poderão ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

CARACTERE	CÓDIGO NBR9611 (hexadecimal)
Branco	20
!	21

"	22
#	23
\$	24
%	25
&	26
'	27
(28
)	29
*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6 OID (Object Identifier) de Política de Certificado

O OID atribuído a esta Política de Certificado é: **2.16.76.1.2.303.15**.

7.1.7 Uso da extensão "Policy Constraints"

Não se aplica.

7.1.8 Sintaxe e semântica dos qualificadores de política

Nos certificados emitidos segundo esta PC, o campo policyQualifiers da extensão "Certificate Policies" contém o endereço da página Web (URL) com a DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, sendo:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/dpc-ac-validplustimestampingv5.pdf>

7.1.9. Semântica de processamento para extensões críticas

Extensões críticas são ser interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. Perfil de LCR

7.2.1. Número de versão

As LCRs geradas pela **AC VALID PLUS Timestamping** segundo a PC, implementam a versão 2 de LCR definida no padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2 Extensões de LCR e de suas entradas

7.2.2.1. Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela **AC VALID PLUS Timestamping** e sua criticalidade.

- a) “**Authority Key Identifier**”, não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da **AC VALID PLUS Timestamping** que assina a LCR; e
- b) “**CRL Number**”, não crítica: contém número sequencial para cada LCR emitida.
- c) “**Authority Information Access**”, não crítica: contém o método de acesso id-ad-calssuer, utilizando o protocolo de acesso HTTP, para a recuperação da cadeia de certificação nos seguintes endereços:

Para Certificados Digitais emitidos na cadeia V5:

<http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/ac-validplustimestampingv5.p7b>

7.2.2.2. A **AC VALID PLUS Timestamping** adota as seguintes extensões de LCR definidas como obrigatórias pela ICP-Brasil:

- a) “**Authority Key Identifier**”, não crítica: contém o resumo SHA-1 da chave pública da **AC VALID PLUS Timestamping** que assina a LCR; e
- b) “**CRL Number**”, não crítica: contém número sequencial para cada LCR emitida.

7.3. Perfil de OCSP

7.3.1. Número(s) de versão

Os serviços de respostas OCSP da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** implementam a versão 1. do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 6960.

7.3.2. Extensões de OCSP

Os serviços de respostas OCSP da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** estão em conformidade com a RFC 6960.

8. AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

8.1. Frequência e circunstâncias das avaliações

8.2. Identificação/Qualificação do avaliador

8.3. Relação do avaliador com a entidade avaliada

8.4. Tópicos cobertos pela avaliação

8.5. Ações tomadas como resultado de uma deficiência

8.6. Comunicação dos resultados

9. OUTROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

9.1. Tarifas

9.1.1. Tarifas de emissão e renovação de certificados

9.1.2. Tarifas de acesso ao certificado

9.1.3. Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status

9.1.4. Tarifas para outros serviços

9.1.5. Política de reembolso

9.2. Responsabilidade Financeira

9.2.1. Cobertura do seguro

9.2.2. Outros ativos

9.2.3. Cobertura de seguros ou garantia para entidades finais

9.3. Confidencialidade da informação do negócio

9.3.1. Escopo de informações confidenciais

9.3.2. Informações fora do escopo de informações confidenciais

9.3.3. Responsabilidade em proteger a informação confidencial

9.4. Privacidade da informação pessoal

9.4.1. Plano de privacidade

9.4.2. Tratamento de informação como privadas

9.4.3. Informações não consideradas privadas

9.4.4. Responsabilidade para proteger a informação privadas

9.4.5. Aviso e consentimento para usar informações privadas

9.4.6. Divulgação em processo judicial ou administrativo

9.4.7. Outras circunstâncias de divulgação de informação

9.5. Direitos de Propriedade Intelectual

9.6. Declarações e Garantias

9.6.1. Declarações e Garantias da AC

9.6.2. Declarações e Garantias da AR

9.6.3. Declarações e garantias do titular

9.6.4. Declarações e garantias das terceiras partes

9.6.5. Representações e garantias de outros participantes

9.7. Isenção de garantias

9.8. Limitações de responsabilidades

9.9. Indenizações

9.10. Prazo e Rescisão

9.10.1. Prazo

9.10.2. Término

9.10.3. Efeito da rescisão e sobrevivência

9.11. Avisos individuais e comunicações com os participantes

9.12. Alterações

9.12.1. Procedimento para emendas

Alterações nesta PC podem ser solicitadas e/ou definidas pelo Grupo de Práticas e Políticas da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**. A aprovação e consequente adoção de nova versão estarão sujeitas à autorização da AC Raiz.

Qualquer alteração na PC deverá ser submetida à aprovação da AC Raiz.

9.12.2. Procedimento para emendas

A **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** mantém página específica com a versão corrente desta PC para consulta pública, a qual está disponibilizada no endereço Web <http://icp-brasil.validcertificadora.com.br/ac-validplustimestamping/pcT3-ac-validplustimestamping.pdf>

9.12.3. Procedimento para emendas

9.13. Solução de conflitos

9.14. Lei aplicável

9.15. Conformidade com a Lei aplicável

9.16. Disposições Diversas

9.16.1. Acordo completo

Esta PC representa as obrigações e deveres aplicáveis à **AC VALID PLUS TIMESTAMPING** e AR e outras entidades citadas. Havendo conflito entre esta PC e outras resoluções do CG da ICP-Brasil, prevalecerá sempre a última editada.

9.17. Outras provisões

Esta PC foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3]. Como parte desse processo, além da conformidade com este documento, deverá ser verificada a compatibilidade entre a PC e a DPC da **AC VALID PLUS TIMESTAMPING**.

10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

10.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê-Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTO	CÓDIGO
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03
[4]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DAS AUTORIDADES DE CARIMBO DO TEMPO DA ICP-BRASIL	DOC-ICP 12

10.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

REF.	NOME DO DOCUMENTO	CÓDIGO
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RFC 3647, IETF - Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate Policy and Certification Practices Framework, november 2003.

RFC 5280, IETF - Internet X.509 Public Key Infrastructure Certificate and Certificate Revocation List (CRL) Profile, may 2008.

RFC 2818, IETF - HTTP Over TLS, may 2000.

RFC 6960, IETF - X.509 Internet Public Key Infrastructure Online Certificate Status Protocol – OCSP, june 2003.